



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 364/2019-PRA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 23075.040845/2018-05, que aponta irregularidades decorrentes do Contrato 07/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 317/2018 /UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

Considerando apreciação do Recurso Administrativo apresentado pela empresa,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa BLUMENAUENSE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antônio Gentil, nº 382, Bairro Colônia Faria, CEP 83412-030, Colombo/PR devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.138.324/0001-77, as seguinte penalidades:

- *Advertência; e*
- *Multa no valor total de R\$ 25.550,96 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais, e noventa e seis centavos), de acordo com as alíneas "c.1", "c.2" e "c.3", da cláusula décima quarta, do Contrato nº 07/2018, alterada pelo segundo aditivo contratual.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 05/09/2019, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2102412** e o código CRC



3D6D3862.

---

Referência: Processo nº 23075.040845/2018-05

SEI nº 2102412

---

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 5 por [joana.oliveira](#) em 05/09/2019 17:57:55.